

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000305-35.2019.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a), RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO MADEIRA LAMANO, CPF 331.232.188-30, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Tokio Marine Seguradora S/A, objetivando a cobrança de R\$ 7.842,83 (01/2019), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 02 de maio de 2023.

Processo 1085522-08.2019.8.26.0100. Prazo: 20 dias. Este Juízo FAZ SABER a GERMANO ROMÃO, CPF 055. 223.838-44, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida sob nº 1085522-08.2019.8.26.0100 Ação de Indenização por Perdas e Danos por Penta Veículos e Serviços Ltda., alegando, em síntese, que em decorrência do acidente de trânsito ocorrido em 12/03/2019, registrado no boletim de ocorrência nº 201903210111721, por culpa exclusiva do réu, o autor sofreu danos materiais no valor de R\$ 6.430,47 e prejuízo, na forma de lucros cessantes, no valor de R\$ 1584,00. Requer o autor a condenação do réu ao pagamento dos danos materiais e prejuízo sofrido, no total de R\$ 8.634,52. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei.

2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0033105-03.2016.8.26.0100. Requerido: ESPOLIO DE JOSE SEGURA GARCIA, na pessoa de seu representante legal e inventariante ERIKA COÇA GARCIA, e sua genitora e interessada HERMINIA HELOISA COÇA NÓGUEIROL. LOTE 001 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apartamento no Brás. Av. Alcântara Machado, nº 2978 (conf. fls. 141 - laudo de avaliação), CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAZIRA CARONE, São Paulo/SP. Contribuinte nº 027.053.00856. Descrição completa na Matrícula nº 41.557 do 07º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Vaga de garagem do Apto. 53, no CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAZIRA CARONE, Brás. Avenida Alcântara Machado, nº 2978 (conf. fls. 141 - laudo de avaliação), São Paulo/SP. Contribuinte nº 027.053.01178. Descrição completa na Matrícula nº 41.558 do 07º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 414.493,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 248.696,36 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização) - LOTE 001 E LOTE 002 (APTO E VAGA DE GARAGEM). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/06/2023 às 10h40min, e termina em 15/06/2023 às 10h40min; 2ª Praça começa em 15/06/2023 às 10h41min, e termina em 07/07/2023 às 10h40min. Fica o requerido ESPOLIO DE JOSE SEGURA GARCIA, na pessoa de seu representante legal e inventariante ERIKA COÇA GARCIA, e sua genitora e interessada HERMINIA HELOISA COÇA NÓGUEIROL, compromissário vendedor NELSON FIRMINO MOREIRA, SONIA REGINA CINELLI MOREIRA; demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 06/08/2018, 06/08/2018 respectivamente.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

13ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO/SP EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020198-79.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Caio Moscardini Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz Saber a YUMI YUEMURA, CPF. 197.224.948-72, que BANCO BRADESCO S.A, lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 38.724,40 (abril/2016), referente a Cédula de Crédito Bancário 7 Empréstimo Pessoal sob o nº 348/6094946, da qual o executado se encontra inadimplente com as obrigações contratuais. E, estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, por embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 10/05/2023.

36ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058250-39.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FLAVIO CLEMENTINO SANTOS, RG 38.817.286-1, CPF 033.887.444-59, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Bahi, objetivando a quantia de R\$ 38.739,82 (março/2023 - fls. 369/374), decorrente das Despesas Condominiais correspondentes ao Apartamento nº 32, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, integrante do condomínio autor. E, estando o executado em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, por embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 10/05/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001167-59.2022.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(A) EVERINO SALUSTIANO DA SILVA, CPF 795.546.604-72, RG 533238286; MOISES RICARDO, CPF 835.032.183-00, RG 523276412 e ANTONIO JOEL CAVALCANTE, CPF 003.488.673-79, RG 523280178, que lhes foi proposta uma ação de Incidência de Desconsideração de Personalidade Jurídica da empresa M.J.S. RESTAURANTE LTDA., CNPJ 21.556.819/0001-00, por parte de Mpf Nova União Alimentos Ltda, visando ao recebimento da quantia de R\$ 345,83, representada por duplicata não paga de nº 531655, com vencimento 30/06/2016. Encontrando-se os sócios em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos da ação proposta, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2023.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 1ª VARA CÍVEL Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br EDITAL - Processo nº: 0029786-51.2021.8.26.0100 - Classe - Assunto: Incidência de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata - Requerente: Leguitem Têxtil Ltda - Requerido: Moon Hui Chung Cho. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Moon Hui Chung Cho, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Incidência de Desconsideração da Personalidade Jurídica por Leguitem Têxtil Ltda, alegando em síntese, abuso da personalidade jurídica em evidente fraude contra a execução. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 27 de abril de 2023. Luiz Gustavo Esteves - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013212-54.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARLEY RITA DA CUNHA LOCAÇÕES ESPORTIVAS (ATUAL DENOMINAÇÃO: EURO SOCCER LOCAÇÕES ESPORTIVAS LTDA), CNPJ 26.593.528/0001-05, ELI KADRI AREIA E PEDRA LTDA - EPP CNPJ 21.545.387/0001-31, JC COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA, CNPJ 07.488.842/0001-83, BOM CONSELHO COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA, CNPJ 05.149.077/0001-41 e JM COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA, CNPJ 16.840.962/0001-99, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FABIO CARDOSO SILVA, visando o recebimento da quantia de R\$ 52.244,67 (Cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) - Atualizada até 11/09/2019, representada pelos cheques emitidos pela Executada, titular da Conta Corrente 013363-9 na Agência 0593-2, banco Bradesco, Cheque nº 216 valor de R\$5.000,00, em 10/03/2018, Cheque nº 215 valor de R\$5.000,00, em 10/02/2018, Cheque nº 166 valor de R\$5.800,00, em 15/10/2017, Cheque nº 000087 valor de R\$10.000,00, em 10/09/2017, Cheque nº 000088 valor de R\$10.000,00, em 10/10/2017. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis. Neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, os Executados poderão requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo localizado os Executados e decorrido o prazo deste, lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014030-49.2016.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a), José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ACQUABELU SOLUCOES AMBIENTAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 06.993.021/0001-31, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Rochini Plásticos de Engenharia do Brasil Ltda, objetivando o recebimento da importância de R\$ 01.758,98 (Novembro/2016), onde o Autor mantém relações comerciais com a ré compreendida na venda dos produtos, descritos nas NFS 00000534, 00000558, 00000688, 00000722 e 00000116, cujas notas não foram pagas pelo réu, nas datas conveniadas. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do valor reclamado, acrescido de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil, ou ofereça embargos, de acordo com o artigo 702 do Código de Processo Civil, sob pena de constituição de pleno direito do título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (artigo 701, §2º, do Código de Processo, ficando advertida de que será sentida do pagamento de custas processuais se cumprir a obrigação. Não sendo oferecido embargos a ação, o embargado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2023.

CIDADE DE SÃO PAULO URBANISMO E LICENCIAMENTO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento convida para a Audiência Pública Devolutiva virtual da Revisão da Lei Municipal nº 16.402/2016, que disciplina o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS). Na oportunidade, será apresentada a minuta final de Projeto de Lei do processo participativo realizado entre os anos de 2017 e 2019, que considerou o disposto no Projeto de Lei 127/23 - Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico, bem como a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) que recai sobre a LPUOS. Audiência Pública Devolutiva 18 de maio de 2023 - quinta-feira às 19 horas - Plataforma eletrônica - Microsoft Teams Link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NjEzMWU5M2QmNTNmNS00NYY0LTkxZjAtOWJmMTAwYjczY2Uz%40thread.v2?0?context=%7b%22id%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22oid%22%3a%22f908e30f-a22e-445e-9591-40317394ace6%22%7d O Projeto de Lei e demais informações sobre o processo da revisão estão disponíveis na plataforma eletrônica: https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/marco-regulatorio/zonamento/revisao-da-lei/

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTÔNIO DE ASSIS CARDOSO FILHO, REQUERIDO POR EDUARDO NUNES CARDOSO E OUTROS - PROCESSO Nº1014040-77.2022.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Marília Carvalho Ferreira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/12/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTÔNIO DE ASSIS CARDOSO FILHO, CPF 22564985815, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Eduardo Nunes Cardoso. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2023.

PROCESSO Nº 1096000-07.2021.8.26.0100 - FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/10/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARY NEUSA SARABANO SARAIVA, CPF 06656520898, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil por ser portadora de Demência não especificada, F03 pela CID 10, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Lilian da Costa Saraiva Zanella. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES Processo 1105171-51.2022.8.26.0100 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - R.C. - - M.G.C. - - F.G.C.M. - Posto isso, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Eunice Garcia, laboga Camera, RG 2.172.686-3, CPF 220531800, com endereço à Rua Carlos Stein, 522 - Faraíso, CEP 04004-012, São Paulo - SP, nascida em 27/04/1941, filha de Helena Taboada Garcia e Florencio Garcia Barreiro, portadora de doença classificada em F02 pela CID-10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curador Rivaldo Camera, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 3.448.979, CPF 04707796834, com endereço à Rua Carlos Stein, 522, Páraíso, CEP 04004-012, São Paulo - SP Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicado por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelo(a) curador(a), no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (art. 98, III, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Serve ainda esta sentença, desde acompanhada da certidão de trânsito em julgado, como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de nascimento da interdita foi lavrado sob a matrícula 123018.01.55.1941.1.00303.100.0031819-51. Esta sentença, assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, válidos por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador (art. 759, I, do CPC), para todos os fins legais. Deverá o curador imprimir-lhe diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Ante a ausência de patrimônio vultoso de titularidade da interdita, bem como a presumida idoneidade do(a) curador(a), dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela (art. 1.745 e art. 1.774 do CC), fica ainda o curador dispensado da prestação de contas com relação ao benefício previdenciário recebido pela interdita, eis que, diante do baixo valor (1 salário mínimo), será necessariamente empregado com exclusividade para sua sobrevivência, ficando vedada a prática de disposições de bens e direitos da incapaz sem autorização deste Juízo de interdição, com fulcro nos artigos 1.748, 1.749, 1.750 e 1.781 do CC. Custas na forma da lei. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário. P.R.I. Ciência ao Ministério Público. São Paulo, 04 de maio de 2023. - ADV: MAYA GARCIA CAMERA (OAB 182548/SP)

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1049809-64.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por Matheus Henrique Alves Moura, brasileiro, casado, gestor de investimentos, inscrito no CPF nº 045.295.073-27 e portador do RG nº 2006009083367 e Lais de Campos Barbieri, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF nº 410.975.578-63 e portadora do RG nº 42.169.836-6, por meio da qual os requerentes almejam alterar o regime de bens de comunhão universal de bens para o regime de comunhão parcial de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSAO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1103263-95.2018.8.26.0100. Requeridos AMAZILDA GUEDES PIRES, LUIZ CARLOS PIRES. Loja nº 10, no 1º pavimento da Galeria Espiral, à Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1.564, 17º subdistrito - Bela Vista/SP; área privativa: 22,38m², área comum: 16,78m², área total: 39,16m². Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1.564, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.039.01412. Descrição completa na Matrícula nº 65.195 do 04º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 255.148,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 153.089,02 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/05/2023 às 15:10min, e termina em 29/05/2023 às 15:10min; 2ª Praça começa em 29/05/2023 às 15:11min, e termina em 19/06/2023 às 15:10min. Ficam os requeridos AMAZILDA GUEDES PIRES, LUIZ CARLOS PIRES, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALERIA ESPIRAL, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/01/2020.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0073920-51.2017.8.26.0100 - Requeridos: EVALDO PAES BARRETO LTDA - JOMAZIO AVELINO DE AVELAR Apto. área privativa de 28,71m² e vaga de garagem c/área construída de 24,47m² em Consolação, Rua Santa Isabel, nº 160, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.049.0292.9. Descrições completas nas Matrículas nºs 20.005 e 20.006 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 727.507,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 436.504,54 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/06/2023 às 14h00min, e termina em 26/06/2023 às 14h00min; 2ª Praça começa em 26/06/2023 às 14h01min, e termina em 18/07/2023 às 14h00min no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital. Ficam os requeridos EVALDO PAES BARRETO LTDA, JOMAZIO AVELINO DE AVELAR, bem como seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores MAURILVES AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ISABEL - BANCO DO BRASIL S/A, COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICCOB CREDICIONAL, terceiros interessados BRUNA CELINA HAIAT, MYRNA HENRIETTE HAIAT, FRED ANDRÉ HAIAT e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 04/07/2019, 04/07/2019 respectivamente.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 1014236-10.2018.8.26.0001. Requerido: MAGNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. LOTE 001 - Vaga de Garagem c/área útil de 9,24m² em Pirituba. Rua Cachoeira do Sul, nº 271, São Paulo/SP - Contribuinte nº 199.079.0184.8. Descrição completa na Matrícula nº 126.859 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 29.964,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 14.982,44 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de garagem c/área útil de 9,24m² em Pirituba. Rua Cachoeira do Sul, nº 271, São Paulo/SP - Contribuinte nº 199.079.0184.8. Descrição completa na Matrícula nº 126.862 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 29.964,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 14.982,44 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Vaga de garagem c/área útil de 9,24m² em Pirituba. Rua Cachoeira do Sul, nº 271, São Paulo/SP - Contribuinte nº 199.079.0189.9. Descrição completa na Matrícula nº 126.864 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 29.964,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 14.982,44 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Vaga de garagem c/área útil de 9,24m² em Pirituba. Rua Cachoeira do Sul, nº 271, São Paulo/SP - Contribuinte nº 199.079.0191.0. Descrição completa na Matrícula nº 126.866 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 29.964,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 14.982,44 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005 - Vaga de garagem c/área útil de 9,24m² em Pirituba. Rua Cachoeira do Sul, nº 271, São Paulo/SP - Contribuinte nº 199.079.0192.9. Descrição completa na Matrícula nº 126.867 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 29.964,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 14.982,44 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/05/2023 às 11h10min, e termina em 24/05/2023 às 11h10min; 2ª Praça começa em 24/05/2023 às 11h11min, e termina em 14/06/2023 às 11h10min. Fica o requerido MAGNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 27/06/2019, 27/06/2019, 27/06/2019, 27/06/2019, 27/06/2019 respectivamente.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010766-45.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Alessandro Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IMPERIUM TECIDOS E CONFECCOES EIRELI, CNPJ 21586005000118, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando a inadimplência dos réus referente ao título descrito como Proposta de Abertura de Conta firmado em 07/01/2015 no valor R\$ 114.915,90. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPJ), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014204-29.2014.8.26.0006. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014204-29.2014.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a), Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF 172.588.498-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento da importância de R\$ 41.539,12 (setembro/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 237.651.837. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, podendo ainda, no prazo de 15 dias, por embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº 0003869-17.2018.8.26.0009. Requeridos: ADELE EMBALAGENS LTDA. EPP. FERNANDO AUGUSTO PARO, ADRIANA GOMES PARO. LOTE 001 - Casa c/área total de 144,00m² Vila Ema. Rua Solidônio Leite, nº 353, São Paulo/SP. Contribuinte nº 053.637.0050.6. Descrição completa na Matrícula nº 210.989.00 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 559.155,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 55.860,58 (9,84% do valor de avaliação) (sujeitos a atualização). LOTE 002 - Apto. C/área privativa de 64,81m². Rua M. Ruy Grecco, nº 303, São Paulo/SP. Contribuinte nº 053.091.0305.8. Descrição completa na Matrícula nº 103.935 do 7º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 529.042,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 264.521,13 (50% do valor de avaliação) (sujeitos a atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/06/2023 às 15h00min, e termina em 13/06/2023 às 15h00min; 2ª Praça começa em 13/06/2023 às 15h01min, e termina em 03/07/2023 às 15h00min. Ficam os requeridos ADELE EMBALAGENS LTDA. EPP. FERNANDO AUGUSTO PARO, ADRIANA GOMES PARO, bem como seus cônjuges, se casados forem, coproprietários MANOEL GOMES, MARIA PAULINA GOMES SARDINHA, ELIZABETH GOMES KEZAN, MARIO SARDINHA, NELSON HAMILTON KEZAN, ANTONIO CARLOS GOMES, MARLENE CASEMIRO GOMES, YALTA GOMES DOS SANTOS, RENATO DOS SANTOS, ANDREA LOPES GOMES, bem como os credores HSBS BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, BANCO DO BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 20/01/2020, 20/01/2020 respectivamente.



3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado CEMACRIL COMERCIO DE ADITIVO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.134.131/0001-85; ERICH REESE, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.675.099-20, bem como sua mulher MONICA REESE, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.928.230-93; O Dr. Sérgio Noboru Sakagawa, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da Lei FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vem, em nome de conhecimento lícito e de interesse pessoal, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extradjudicial ajuizada por MAX FACTORING LTDA em face de CEMACRIL COMERCIO DE ADITIVO LTDA - EPP e OUTRO - Processo nº 1007973-55.2014.8.26.0565, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaileiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaileiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaileiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 22/05/2023 às 15:00 h e se encerrará dia 23/05/2023 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 23/05/2023 às 15:01 h e se encerrará no dia 15/06/2023 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pelo Internet, através do Portal www.megaileiloes.com.br. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 943, §§ 1º e 2º, do CPC, a quantia da comproprietariedade alheia à execução recai sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência, confor. f. 633. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de quita de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaileiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideiras, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já que este que tem a intimação de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, "I", CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devido ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, devidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de quita de depósito que será enviada por e-mail, ficando advertido quanto aos custos por conta do arrematante para desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaileiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 278.318 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Prédio situado na Avenida Marginal, nº 401, antiga Avenida "A", e seu terreno de forma irregular constituído pelo lote nº 02 da quadra nº 33, da 1ª Seção de Interligação, no 2º Subdivisório - Capela do Socorro, com as seguintes medidas, características e confrontações: - O vértice inicial SE do lote encontra-se no alinhamento lateral da Avenida Marginal à 263,31m do PC do arrematamento dos alinhamentos laterais da Avenida Marginal e a Rua Desassis. Deste vértice a divisa do imóvel segue, acompanhando o alinhamento da Avenida Marginal, em curva para a esquerda por uma extensão de 20,00m e cujo A. C. e raio são, respectivamente 295'12"9 e 401,00m, chegando até o vértice S.O. do imóvel. Deste vértice, a divisa delimitada para a direita, segue por uma reta, de 50,53m radialmente à curva e acima mencionada e dividindo no seu percurso com o lote nº 3, até o vértice NO do imóvel. Deste vértice a divisa delimitada novamente para a direita e formando com a reta anterior em ângulo interno de 92°52'53", segue por uma reta de 22,62m, dividindo com os fundos dos lotes nºs 21 e 24, até o vértice NE do imóvel. Deste vértice a divisa, delimitada mais uma vez para a direita, e formando com a reta em ângulo interno de 84°15'38", segue por uma reta de 52,24m, dividindo com os fundos dos lotes nºs 25, 26 e 01 da quadra nº 33, até o vértice inicial SE do imóvel, encerrando a área total de 1.091,40m². Consta na Av.01 desta matrícula que a Avenida "A" posteriormente Avenida Marginal teve sua denominação mudada para Avenida Luiz Romero Sanzon. Consta na Av.02 desta matrícula que o prédio nº 401 da Avenida Luiz Romero Sanzon teve sua numeração alterada para 140. Consta na Av.07 desta matrícula que o prédio desta matrícula possui a área construída de 420m². Consta na Av.12 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 012754-80.2009, em trâmite na 14ª Vara Cível de São Paulo/SP, requerida por ESPÓLIO DE HELIO CONDE contra MONICA REESE E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.14 e 15 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.14 e 15 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 095.144.0029.4 (Cont.Av.05). Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Divida Alva no valor de R\$ 353.708,74 e débitos de IPTU para o exercício anual no valor de R\$ 13.734,60 (18/04/2023). Consta as f. 158 dos autos que sobre o terreno encontra-se erigida uma edificação residencial composta por corpo principal encontrando-se dois pavimentos (terreo e superior) e edícula (casa do caseiro) situada na porção de fundos. O imóvel possui aproximadamente a área construída de 700,00 m², valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.316.000,00 (dois milhões e cento e dezesseis mil reais) para julho de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do IUPERJ. Dado desta ação as f. 638 no valor de R\$ 244.936,27 (abril/2023). São Caetano do Sul, 16 de abril de 2023. Dr. Sérgio Noboru Sakagawa - Juiz de Direito.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019519-65.2022.8.26.0068. A ME. Juiza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. Daniella Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, conhecimento tiverem e interessar possa, que Vanessa Anselmo Gimenes (RG 30.487.767-0 SSP/SP e CPF 213.609.968-00) e Marco Antônio Gimenes (RG 22.241.850-3 SSP/SP e CPF 160.996.078-54), ajuizaram ação de Alteração de Regime de Bens do Casamento, alterando o regime de Comunhão Parcial de Bens para o de Separação Total de Bens. Nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, o Juiz somente poderá decidir acerca da alteração do regime de bens, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital. Assim, para resguardar direitos de terceiros, foi deferida a expedição do presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 02 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020755-80.2018.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecedor de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Jose Roberto Henrique da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020755-80.2018.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo G de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a José Roberto Henrique da Silva (CPF. 553.714.774-20), que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 17.491,00 (dezoito e dois mil reais), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (número 0135849 e instalação nº 80788505). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flui dor dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2023.

1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1005738-22.2021.8.26.0161. A Dra. Erika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, Faz Saber a Michelle Narciso da Silva (CPF. 406.064.518-46), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 8.675,51 (maio de 2021), decorrente do contrato de prestação de serviço de educação e ensino. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flui dor dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, 19/04/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008423-90.2019.8.26.0704. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança - Inadimplemento. Requerente: José Alberto dos Santos. Requerido: Adriana Ribeiro Dias. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1008423-90.2019.8.26.0704. O Dr. Fernando de Lima Luiz, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, Faz Saber a Adriana Ribeiro Dias (CPF. 359.649.258-04), que José Alberto dos Santos lhe ajuizou ação de Despejo c/c Cobrança de Alugueres, objetivando a quantia de R\$ 3.422,75 (outubro de 2019), decorrente do contrato de locação, tendo como objeto uma sala comercial situada na Av. Francisco Morato, n. 3611, sala 07, São Paulo, SP, CEP 05521-000. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flui dor dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04/05/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004571-38.2021.8.26.0009. Classe: Assunto: Monitoria - Cheque. Requerente: Sandra Miranda Silva. Requerido: Shebro Incorporadora Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004571-38.2021.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Shebro Incorporadora Ltda (CNPJ. 06.871.567/0001-10), que Sandra Miranda Silva lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 1.292.915,30 (abril de 2021), decorrente dos cheques nºs 000065, 000066 e 001684, do Banco Caixa Econômica Federal, conta 03000273-4, agência 4077. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flui dor dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1057126-58.2018.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extradjudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Nomvkt Com. e Eventos Ltda. EPP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057126-58.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NOMVKMT COM. E EVENTOS LTDA. EPP. CNPJ 23.285.296/0001-30, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extradjudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 326.816,57 (outubro de 2021), representada pelo instrumento particular de confissão de dívidas e outras avenças sob nº 1523717. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a flui dor dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.377,06. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0035356-20.2010.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e Secretaria da Vara Cível acima mencionada se processa a ação de Execução de Título Extradjudicial 0035356-20.2010.8.26.0224, em que são partes Banco do Brasil S.A., instituição financeira de economia mista, CNPJ: 00.000.000/0001-91, como exequente, e como executados: BRASPLASTIC EMBALAGENS LTDA ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 38.953.881/0001-38; LUCIANA MOLET, brasileira, empresária, inscrita no CPF: 277.486.528-05 e ERICH URRUSELQUI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 289.226.838-99, e como estejam em lugar incerto e não sabido, não sendo possível cita-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para que compareçam em juízo e efetuem o pagamento do importe de R\$ 109.615,32, devidamente atualizado até a data do pagamento, no prazo de três dias úteis. Os executados possuem prazo de 15 dias contados da publicação do presente edital, para que apresentem embargos a execução, ou efetuem o pagamento do débito devidamente atualizado. Para conhecimentos de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Não sendo a presente ação paga, ou oferecidos Embargos à Execução, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017348-16.2020.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extradjudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Hyper Graph Indústria e Comércio Eireli (Na pessoa de José Luiz Malacrida de Melo) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017348-16.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de Franca Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Hyper Graph Indústria e Comércio Eireli (CNPJ. 13.238.110/0001-38) e José Luiz Malacrida de Melo (CPF. 041.619.238-64), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 307.970,88 (novembro de 2021), representada pela CCB - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços nº 4519370. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a flui dor dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020060-42.2021.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extradjudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Methal Amazonas Gastronomia Ltda ME. Requerido: Rodrigo A. da Silva Mercadinho - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020060-42.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rodrigo Alves da Silva Mercadinho Me (Supernumerário Mix do Vale), inscrito no CNPJ nº 11.088.337/0001-60, IE nº 331081929113, inscrito no CPF nº 217.109.938-04, que Methal Amazonas Gastronomia Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 57.000,00 (setembro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Equipamento com Reserva de Domínio. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a flui dor dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020242-96.2019.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extradjudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: S.C. Pinter Spinoso Comércio e Serviços M.E. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020242-96.2019.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecília Monteiro Fraião, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a S.C. PINTER SPINOSA COMERCIO E SERVIÇOS M.E., CNPJ 10.510.529/0001-09, e SIMONE CRISTINA PINTER SPINOSA, CPF 174.238.668-73, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extradjudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 352.601,96 (março de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 012.000.826. Estando as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital para que em 03 dias, a flui dor dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas e honorários advocatícios de 10%, ocasião em que a verba honorária poderá reduzir pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a) quantia bloqueada judicialmente de R\$ 844,15; b) crédito das cotas de consórcio no valor de R\$ 28.639,86. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003895-25.2022.8.26.0084. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Franciso André Cerino Galvão. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003895-25.2022.8.26.0084. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Cássio Madenes Barbosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO ANDRE CERINO GALVÃO, CPF 03614470350, com endereço à Rua Folia de Reis, 504, Jardim Campo Belo, CEP 13053-120, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: Alega o requerente que em 22 de outubro de 2021 concedeu um crédito no valor de R\$ 96.534,01 a título de readequação de financiamento através do contrato nº 421677, valor que seria pago em 48 parcelas de R\$ 5.599,99 cada, vencendo a primeira em 15/01/2021 e a última em 16/12/2024. Ocorre que após firmado o contrato, venciada a primeira prestação, o requerido não efetuou o pagamento, o mesmo ocorrendo com as demais parcelas. O valor do principal acrescido dos encargos contratuais perfaz até 06/06/2022 o valor de R\$ 210.387,67 (duzentos e dez mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028870-56.2019.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução. Requerente: Cristian Ippolito Pagliare. Requerido: Legaliza Brasil Emp. Imobiliarios na pessoa de Silvio Batalha da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028870-56.2019.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEGALIZA BRASIL EMP. IMOBILIARIOS NA PESSOA DE SILVIO BATALHA DA SILVA, CNPJ 24.869.157/0001-16, com endereço a Rua Ernesto Monragrosso, 320 A, Cidade Sao Mateus, CEP 03963-100, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Resolução de Contrato pelo Procedimento Comum Cível por parte de Cristian Ippolito Pagliare, objetivando a resolução contratual, resolvendo o "Instrumento de Compromisso de Venda e Compra" indicado na inicial, extinguindo-se a obrigação contratual existente entre as partes, bem como seja determinada a perda do valor pago como sinal e princípio de pagamento em favor do requerente, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000087-82.2021.8.26.0363. Classe: Assunto: Execução de Título Extradjudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Requerido: Luiz Felipe de Campos. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000087-82.2021.8.26.0363. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUÍZ FELIPE DE CAMPOS, CPF 46611023801, com endereço à Avenida Professor Adib Chab, 1111, Vila Pichatelli, CEP 13800-010, Mogi Mirim - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extradjudicial por parte de BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., alegando em síntese: Distribuída a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 1000087-82.2021.8.26.0363, promovida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, cuja petição inicial assim se resume nos termos da minuta apresentada em Cartório. Ação de busca e apreensão de alienação fiduciária convertida em ação de Execução de Título Extradjudicial, sendo o valor do débito de R\$ 6.106,28 (seis mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos), pretendo o autor a citação do Réu por Edital por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido. Fleite-se, ainda, a condenação do Executado ao pagamento das verbas sucumbenciais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi determinada a citação por edital, ficando o Réu LUÍZ FELIPE DE CAMPOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADO da petição inicial ora resumida, neste transcrita, ficando ainda certificado de que, no prazo de 3 dias úteis, efetue o pagamento da dívida, custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor do crédito do exequente, reduzindo-se a verba honorária pela metade em caso de pagamento, nos termos do artigo 827 do CPC/2015. No prazo de 15 dias (quinze) dias, poderá o executado oferecer embargos, que deverão ser distribuídos por dependência, estes contados após o decurso do presente Edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Mirim, aos 13 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1104668-64.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extradjudicial - Cobrança de Aluguis - Sem despejo. Exequente: Rosa Sobral Spyrou e outros. Executado: Jung Rim Joo e outros. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1104668-64.2021.8.26.0100. A Dra. Flávia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP Faz Saber a Jung Rim Joo (CPF. 252.336.808-07), que Rosa Sobral Spyrou, Nelson Guedes Da Motta, Regina Helena Guedes Da Motta Mattar, Vera Heloisa Guedes Da Motta Rizzo, Silvia Aparecida Guedes Da Motta Vassian E Sophie Motta Secaf lhe ajuizaram ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 289.263,17 (fevereiro de 2023), representada pelo Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Casimiro de Abreu, nº 313, Brás, CEP: 03013-001 Cidade de São Paulo/SP. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a flui dor dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1128006-72.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Maria Emilia de Oliveira Machado e outro. Requerido: Thiago Vinicius Braga de Almeida e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1128006-72.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Giselle Vailo Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THIAGO VINICIUS BRAGA DE ALMEIDA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 491323384, CPF 342.329.868-55, que Maria Emilia de Oliveira Machado e Vanda Franco de Oliveira Cordeiro lhe foi ajuizaram uma ação de Rescisão Contratual c/c com devolução de valores pagos e danos morais/lucros cessantes, de Procedimento Comum Cível, objetivando seja a presente ação julgada totalmente procedente para declarar a rescisão contratual, nulidades de cláusulas, condenar os réus a devolução de valores pagos integralmente corrigidos desde o desembolso, acrescidos de juros de 1% ao mês, a ressarcar à título de lucros cessantes as autoras o importe de 0,5% ao mês do valor do contrato em atraso, atualmente R\$ 7.000,00, devidamente atualizados, e indenizar as autoras por danos morais no importe de R\$ 7.000,00, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1075871-44.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: A Table Charcutaria Ltda - Me. Requerido: Cutter Industrial Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1075871-44.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cutter Industrial Ltda (CNPJ nº 27.204.153/0001-07) que a Table Charcutaria Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente, a fim de condenar a requerida ao pagamento do montante de R\$ 35.129,26, que deverão ser atualizados e acrescidos de juros de mora até o efetivo pagamento, decorrente da restituição dos valores pagos pela demora excessiva na entrega do equipamento, bem como, condenada a arcar com as custas e despesas processuais e honorários sucumbenciais, que se requer sejam arbitrados em 20% sobre o valor da condenação. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. S. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0009612-50.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Getúlio Vargas. Executado: Felipe Bueno Ribeiro Rosa. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009612-50.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Mansano Barioni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE BUENO RIBEIRO ROSA, RG 436829575, CPF 320.946.008-66, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL a pagar a quantia certa apontada (R\$ 55.681,25), devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de ser acrescido o débito de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (artigo 523, §1º, do CPC), bem como de se prosseguir com os atos expropriatórios (artigo 523, §3º, do CPC), transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Em caso de revelia será nomeado curador especial art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029641-18.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarida Paes Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Anderson da Silva Paes (CPF. 339.360.798-70), que Strong Consultoria Educacional Ltda e Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizaram ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 9.740,98 (dezembro de 2020), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 97325. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. S. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022475-55.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Blessed Serviços Eireli. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1022475-55.2022.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Aruda, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Blessed Serviços Eireli (CNPJ. 31.152.136/0001-40), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 39.608,44 (março de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços sob o nº 004.819.705. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargos ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP. Processo: nº 0000219-02.2020.8.26.0361. Executada: HABITAT COOPERATIVA HABITACIONAL. DIREITOS SOBRE A PROPRIEDADE - Unidade Autônoma denominada Casa 10 (composta por sala, 02 quartos, banheiro, cozinha e lavanderia externa, com a área construída de 47,45m² e respectivo terreno com a área de 84,00m²), que corresponde a FRAÇÃO IDEAL DE 0,377247% da Gleba de terras, com a área de 44.193,00m², ou 4,41 has, situado na Avenida Kaoru Hiramatsu, 2341, Mogi das Cruzes/SP. Contribuinte nº 47.004.023.000.2 (área maior). Descrição completa na Matrícula Mãe nº 46.207 do 2º CRI de Mogi das Cruzes/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 144.601,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 72.300,83 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/06/2023 às 15h30min, e termina em 27/06/2023 às 15h30min; 2ª Praça começa em 27/06/2023 às 15h31min, e termina em 18/07/2023 às 15h30min. Fica a executada HABITAT COOPERATIVA HABITACIONAL, na pessoa de seu representante legal, bem como os credores ADILSON FIRMINO DE LIMA, MARIA DE FATIMA PINTO DE LIMA, DIEGO LOPES ALVARENGA MOREIRA, JOSÉ SILVINO ALVES, SUELI APARECIDA VITAL DA SILVA, FLAVIANA MARTINS MORENO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora e Retificação realizadas em 06/08/2021 e 27/09/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARÓ/SP. Processo: nº 1065457-58.2020.8.26.0002. Executados: TRÊS MARIAS EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA., ESPÓLIO DE ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT, MARIA FLÁVIA TEIXEIRA PINTO TICOULAT. LOTE 001 - Terreno (Lote nº 14, Quadra F), com a área de 300,00 m², situado na Rua Vereador João Rita (antiga Rua Projetada 3), bairro Residencial Dharmá, Três Corações/MG - Contribuinte nº 01043670353001 (Conforme fls. 172 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 34.589 do CRI de Três Corações/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 108.557,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 65.134,45 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Terreno (Lote nº 13, Quadra F), com a área de 300,00 m², situado na Rua Vereador João Rita (antiga Rua Projetada 3), bairro Residencial Dharmá, Três Corações/MG - Contribuinte nº 01043670365001 (Conforme fls. 197 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 34.590 do CRI de Três Corações/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 108.557,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 65.134,45 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Terreno (Lote D, parte dos antigos lotes B e C), com a área de 440,00 m², situado na Avenida Professor Rubens Gomes de Souza, s/nº (entre os nºs 206 e 731), no Bairro de Vila Cordoero, São Paulo/SP. Contribuinte nº 088.220.0057.9. Descrição completa na Matrícula nº 308.834 do 11º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 846.673,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 508.004,34 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/06/2023 às 14h30min, e termina em 20/06/2023 às 14h30min; 2ª Praça começa em 20/06/2023 às 14h31min, e termina em 10/07/2023 às 14h30min. Ficom os executados TRÊS MARIAS EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA., na pessoa de seu representante legal, ESPÓLIO DE ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT, representado por sua inventariante e coexecutada MARIA FLÁVIA TEIXEIRA PINTO TICOULAT, seu cônjuge, se casado for, bem como as credoras PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 26/04/2021, 24/04/2022 respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA/SP. Processo: nº 0001754-11.2020.8.26.0152. Executado: EDUARDO TEIXEIRA DOS SANTOS. DIREITOS DO COOPERADO que recebem sobre o Apartamento nº 31 (composto de 02 dormitórios, banheiro, sala para dois ambientes, cozinha, área e serviço), com a área privativa de 54,16 m². Bloco 15, situado na Estrada Manoel Lages do Chão, 850, Jardim Caiapiá, Cotia/SP. (Descrição conforme constam as fls. 58/73 - Termo de Ocupação em Caráter Precário de Unidade Habitacional de Matrícula nº 894/05). Contribuinte nº 23161.32.76.0001.00.000 (área maior) (Conforme Av. 12). Descrição completa na Matrícula Mãe nº 87.384 do CRI de Cotia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 221.928,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 110.964,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/06/2023 às 14h50min, e termina em 27/06/2023 às 14h50min; 2ª Praça começa em 27/06/2023 às 14h51min, e termina em 17/07/2023 às 14h50min. Fica o executado EDUARDO TEIXEIRA DOS SANTOS, seu cônjuge, se casado for, bem como a titular do domínio e terceira interessada COOPERATIVA HABITACIONAL SOLQLAR e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/09/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº 0002776-32.2012.8.26.0008. Executados: EDUARDO MACAGNAN - ME, ERNANI CLÁUDIO MACAGNAN, CREUZA TARGA MACAGNAN. Terreno com a área de 180,60 m² e Beneficentários (Casa), com a área construída de 162,00 m², situado à Rua Monjolo, nº 238, Jardim Monjolo, São Paulo/SP. Contribuinte nº 104.045.0045.4 (Conforme Av. 06). Descrição completa na Matrícula nº 4.179 do 8º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 778.004,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 466.502,82 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/06/2023 às 10h20min, e termina em 15/06/2023 às 10h20min; 2ª Praça começa em 15/06/2023 às 10h21min, e termina em 05/07/2023 às 10h20min. Ficom os executados EDUARDO MACAGNAN - ME, na pessoa de seu representante legal, ERNANI CLÁUDIO MACAGNAN, seu cônjuge e coexecutada CREUZA TARGA MACAGNAN, bem como os credores REINALDO KAWACKA MIYAKE, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/10/2014.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. DDP. Processo Digital nº: 0044227-03.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Estabelecimentos Brasileiros de Educação Ltda. Executado: Alex Celson Rodrigues Lima. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0044227-03.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEX CELSON RODRIGUES LIMA, Brasileiro, RG 38.818.254-4, CPF 299.771.458-30, que a ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Estabelecimentos Brasileiros de Educação S/C Ltda, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 8.905,88 (setembro de 2022). Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia acima mencionada, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §5, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de abril de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0153538-51.2007.8.26.0100. Executada: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO (nome fantasia BANCOOP). Escritório Comercial (composto de 03 salas e salão de frente, corredor, 02 terraços e 04 instalações sanitárias), com a área útil de 335,31, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do Edifício Britânia, situado na Rua Libero Badaró, nº 152, Sé, São Paulo/SP - Contribuinte nº 005.003.0055.0. Descrição completa na Matrícula nº 30.192 do 4º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.894.876,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 947.438,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/06/2023 às 15h10min, e termina em 13/06/2023 às 15h10min; 2ª Praça começa em 13/06/2023 às 15h11min, e termina em 04/07/2023 às 15h10min. Fica a executada COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO (nome fantasia BANCOOP), na pessoa de seu representante legal, o credor hipotecário SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, bem como os credores PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SÔNIA REGINA ALBERT PEREZ, ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES, ANDRÉ DUTRA SILVA, SANDRO CONTRERA CAMPOI, WILSON EMANUEL FERNANDES DOS SANTOS, JOSÉ TEIXEIRA DA FONSECA, MARIA CONCEBIDA FONSECA, ALDI IVO DA SILVEIRA, FRANCISCA LOPES BELMONTE DA SILVEIRA, HENRIQUE JOSÉ MIEIROS DA SILVA, NIEVES DE ROSSO EFONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS, ADILSON MOTABASTOS, ASSAKO NAKAMURO, GELINDA ROSA DA GAMA SOUZA, FABIO ANTONIO FERREIRA SANTOS, RONALDO BROCHADO DUARTE, NANCY PIANHERI, MARIA DE FATIMA DIAS BARBOSA, CHRISTIANO OSCAR, DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO OSCAR, SANDRA CLIEIDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, RAQUEL VITIELLO DA SILVA, MATEUS CASSOLI, DANIEL HENRIQUE ZANICHELLI, MARCELO DA CAMARALOPES, RICARDO FERNANDES LOPES, DECIO MANUELL DA FONSECA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/03/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº 1015868-84.2017.8.26.0008. Executado: ARTHUR HIROMU TAKATA. LOTE 001 - Apartamento nº 83 (composto de Sala de estar/jantar com varanda, 02 dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço), com a área privativa de 58,080 m², localizado no 8º andar do Edifício Córscica, situado na Rua Renato Rinaldi, nº 1456, São Paulo/SP - Contribuinte nº 055.078.0114.2. Descrição completa na Matrícula nº 168.710 do 9º CRI da Capital/SP. LOTE 002 - Vaga Dupla/MP sob nºs 55/56, com a área total de 44,855 m², na garagem localizada no subsolo do Edifício Córscica, situado na Rua Renato Rinaldi, nº 1456, São Paulo/SP. Contribuinte nº 055.078.0173.8. Descrição completa na Matrícula nº 168.715 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 404.160,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 202.080,38 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/05/2023 às 13h10min, e termina em 01/06/2023 às 13h10min; 2ª Praça começa em 01/06/2023 às 13h11min, e termina em 21/06/2023 às 13h10min. Fica o executado ARTHUR HIROMU TAKATA, seu cônjuge, se casado for, bem como os credores FABIANA ALMEIDA DE JESUS, MATEUS BRANCO TAKATA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 06/11/2018, 03/06/2021 respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARÓ/SP. Processo: nº 1021480-28.2014.8.26.0002. Executados: CENTURY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIAL LTDA., CARLOS MASSETTI, METADE IDEAL (50%) da Casa com a área total construída de 148,00 m² e respectivo terreno com a área de 102,00 m², situado na Rua Veloso Guerra, nº 60, Bela Vista, São Paulo/SP. Contribuinte nº 009.094.0037.7 (Conforme fls. 177 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 21.869 do 4º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 769.890,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 384.945,07 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/06/2023 às 10h30min, e termina em 15/06/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 15/06/2023 às 10h31min, e termina em 07/07/2023 às 10h30min. Ficom os executados CENTURY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIAL LTDA., na pessoa de seu representante legal, CARLOS MASSETTI, seu cônjuge, se casado for, da coproprietária SORAYA COSTA DA CRUZ, seu cônjuge, se casado for, bem como da credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/08/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **BELOMAR INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.946.569/0001-33, **MASSAGUAÇU S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.177.520/0001-63, **IMPrensa LIVRE (nome fantasia) com denominação RIVIERA NORTE EDITORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.324.110/0001-87. **A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman**, MM. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **COLLEONE, SOUTO & DUARTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS** em face de **BELOMAR INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA e outros - Processo nº 0155065-96.2011.8.26.0100 (583.00.2011.155065) - Controle nº 1119/2011**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/05/2023 às 15:00 h** e se encerrará **dia 25/05/2023 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/05/2023 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 14/06/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 3.827 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCO DA ROCHA/SP - IMÓVEL:** Um Sítio de Cultura, com a área de vinte alqueires, ou seja 48,40ha mais ou menos com casa de moradia coberta de telhas construída de taipa e parede de mão contendo oito cômodos que são uma sala de visitas, varanda de jantar, quatro dormitórios cozinha e um compartimento anexo à mesma casa de moradia, uma outra pequena casa ao lado esquerdo da mesma moradia sítio esse situado no município de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha, bairro do Ajuá, com as divisas seguintes: começa na valeta que se acha ao pé de ariticum, que divide com João Alarcon e irmãos Oliveira, daquele ponto, segue rumo direito dividindo com o sítio dos Irmãos Oliveira e seus cunhados até encontrara segunda valeta, que está na cabeceira das divisas de João Alarcon e os mesmos Irmãos Oliveira e cunhados desta faz canto segue dividindo com estes até encontrar a terceira valeta e desta dividindo com o mesmo rumo direito, até encontrar um córrego do rio velho e segue por este abaixo, dividindo com os Alarcon, até encontrar um valo e deste seguindo à esquerda pelo valo acima rumo direito até encontrar a primeira valeta do ponto de partida, que dito sítio tem por denominação SÍTIO AJUA, no bairro do Morro Grande. **Consta na Av.10 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeada depositária BELOMAR INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Registro nº 9.719, foi determinada a indisponibilidade dos bens de BELOMAR INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA. **Contribuinte nº 34312-32-55-0001-00-000 (conf. Av.7). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.777.475,29 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para março de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 889.364,60 (novembro/2017). São Paulo, 17 de abril de 2023. Eu, diretor/diretora, conferi.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/05/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

